



DECRETO Nº. 102/2016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

JAMIL SERON, Prefeito da Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 14 de Novembro de 2016 (segunda-feira), em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º. - O disposto neste Decreto não se aplica na área das Finanças, nos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de Outubro de 2016.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Wilson Paes Chaves

Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa